



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR**  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista, Recife-PE.

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021.

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr.  
Murilo Rodrigues Cavalcanti.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Murilo Rodrigues Cavalcanti, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades nesta cidade, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de Setembro de 2021.

---

SAMUEL SALAZAR  
Vereador do Recife



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR**  
**Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista, Recife-PE.**

---

**JUSTIFICATIVA**

A Proposição que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por objetivo reconhecer a trajetória comprometida de Murilo Rodrigues Cavalcanti, o qual desempenha um esmerado trabalho na Secretaria de Segurança Cidadã do Município do Recife, seja por meio da responsabilidade de contribuir para a construção da cultura de paz, com base na prevenção à violência, seja pelo compromisso de promover a inclusão social e o fortalecimento comunitário. O Homenageado é natural de Cabrobó-PE, município localizado no Sertão do São Francisco.

Cumpramos destacar sua significativa trajetória de contribuição para a sociedade recifense. É formado em Administração de Empresas pela Universidade de Pernambuco (UPE), com Pós-Graduação em Marketing. É especialista em políticas públicas de combate à violência urbana, sendo um grande estudioso do modelo de segurança cidadã implantado nas cidades de Bogotá e Medellín, na Colômbia. Também atuou como Secretário de Segurança Cidadã em Petrolina, no Sertão do Estado de Pernambuco. Além disso, é coautor do livro “As Lições de Bogotá e Medellín”, relato, com fatos e fotos, de como essas duas cidades colombianas passaram a ser referências em políticas públicas de cidadania e prevenção à violência urbana.

Impende salientar que o Homenageado é responsável pela concepção e modelo de gestão da Rede dos Centros Comunitários da Paz (Compaz) Recife, equipamentos voltados para a promoção de cidadania, educação, cultura de paz e não violência. Em 2019, os Compaz receberam o Prêmio da Oxfam Brasil / Cidades Sustentáveis, como equipamentos que mais reduziram a desigualdade social no Brasil.

Nota-se que é de grande importância para o desenvolvimento social do nosso município a atuação do Homenageado, que, com compromisso e pensamentos inovadores, tem feito a diferença como especialista em políticas públicas de prevenção à violência urbana.

Diante do histórico apresentado, podemos constatar que Murilo Rodrigues Cavalcanti tem se tornado um ícone quanto a trabalhos sociais de relevância para os munícipes, atuando com humildade, perseverança e dedicação. Imbuído de um profundo sentimento de solidariedade, defende sempre a dignidade e o respeito em favor da cidadania.

No que diz respeito à Iniciativa do Vereador, esta encontra respaldo no art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife e no art. 247 do Regimento Interno desta Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR**  
**Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 13, 1º Andar, Boa Vista, Recife-PE.**

---

Municipal. A concessão do **Título de Cidadão do Recife** está prevista no art. 224 do Regimento Interno da Casa.

Assim, apresentamos aos nobres Pares este Projeto de Decreto Legislativo para a concessão do **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Murilo Rodrigues Cavalcanti.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de Setembro de 2021.

---

SAMUEL SALAZAR  
Vereador do Recife